



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS – MG

Processo n.º 171, de 2007.

Projeto de Lei n.º 150, de 2007.

Foi encaminhado a esta Câmara, para deliberação, o **Projeto de Lei n.º 150, de 2007**, de autoria do Prefeito Municipal, que cria zona de expansão urbana que menciona, e dá outras providências.

No entanto, PL n.º 150, de 2007, não se acha acompanhado de planta da área a ser transformada em zona de expansão urbana.

Neste dia, o referido projeto foi distribuído a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer na forma regimental.

Para instruir o exame da matéria, requeremos à Mesa Diretora a seguinte **DILIGÊNCIA**:

Notificar o Prefeito Municipal para enviar a esta Casa Legislativa a **planta planialtimétrica** da área descrita no art. 1º, do Projeto de Lei n.º 150, de 2007, contendo:

- 1 As divisas da área a ser transformada em zona de expansão urbana;
- 2 Dimensões lineares de todos os segmentos do perímetro da referida área;



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



3 O tipo de uso predominante da futura zona de expansão urbana.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2007.


IDEVAN VAZ DE REZENDE
Presidente


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Membro


ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro

Aprovado em 27.8.07


por unanimidade
Presidente de Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



Ofício n.º 198/2007-GP/PMI

Indianópolis-MG, 31 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Wanilton José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Responde Ofício n.º 89/2007 – CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 89/2007-CM/GP, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, encaminhamos em anexo, a planta planialtimétrica, onde consta as divisas da área a ser transformada em zona de expansão urbana, dimensões lineares de todos os segmentos do perímetro da referida área e o tipo de uso predominante da futura zona de expansão urbana.

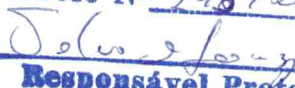
Atenciosamente,

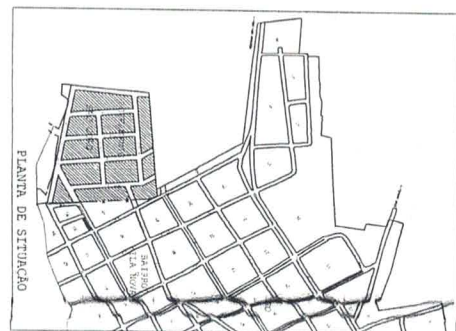

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 145/2007

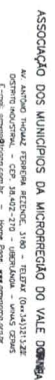
6/9/2007


Responsável Protocolo



QUADRA Nº DE	LOTES	ÁREA
01	04	2.000,00
02	06	2.000,00
03	14	2.000,00
04	25	2.000,00
05	16	2.000,00
06	16	2.000,00
07	16	2.000,00
08	14	2.000,00
09	01	2.000,00
10	17	2.000,00
11	17	2.000,00
12	14	2.000,00
TOTAL	160	2.000,00

OBS.: O LOTE 01 DA QUADRA 09 E O LOTE 01 DA QUADRA 10 DESTINA-SE A ÁREA DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

LOTEAMENTO SÃO JOÃO

CHACARA DO ORMINDO

CREA: 47739/O - M.G.
CREA (AMVP): 10.595